

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### LAUDO TÉCNICO nº 43/2010

#### 1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, foram realizadas, no dia 13 julho de 2010, vistorias na cidade de São Brás do Suaçuí pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação e medidas necessárias à conservação da edificação localizada na Av. Dr Badaró Junior 790.

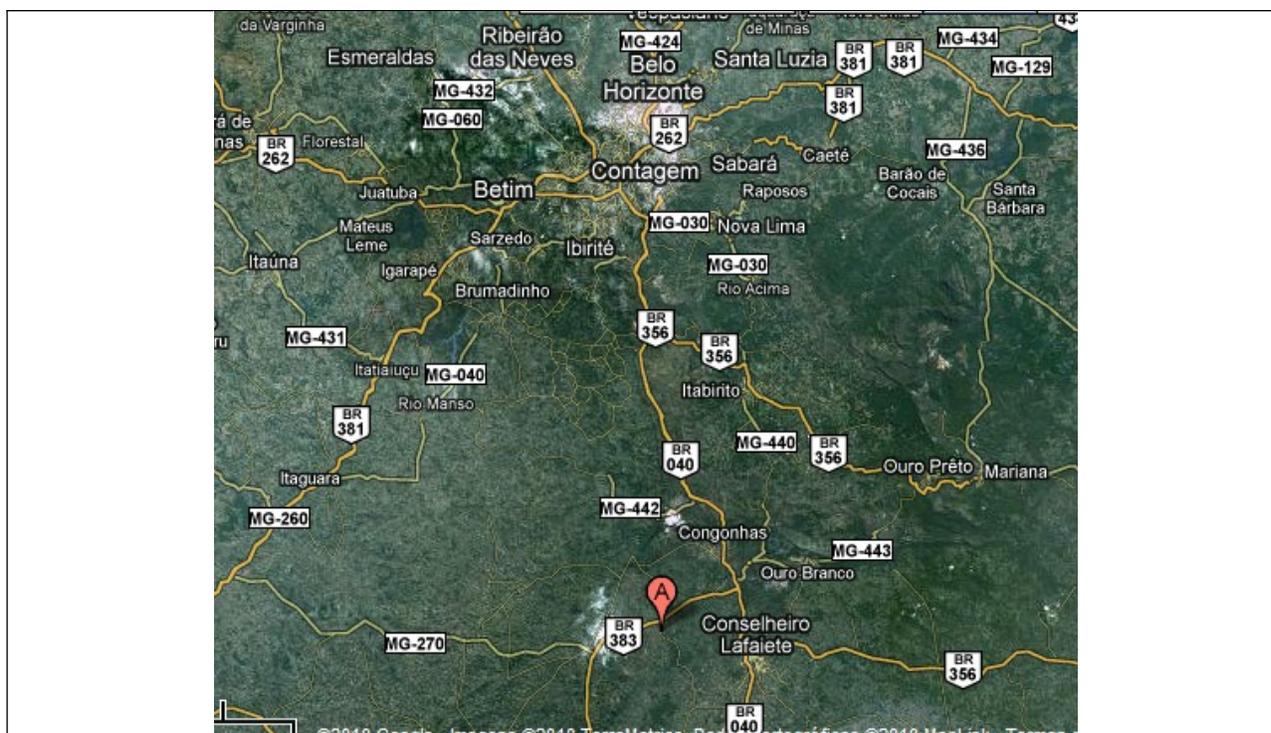


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de São Brás do Suaçuí (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: GoogleMaps. Acesso em: julho 2010.

#### 2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no núcleo histórico, objeto deste laudo; análise a dossiês do tombamento dos bens protegidos da cidade; análise da resposta aos quesitos elaborados pelo Ministério Público enviada pela arquiteta Ana Luiza Gomes Coelho.

#### 3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3.1 - Breve histórico do município de São Brás do Suaçuí

Nos anos seiscentos, mais precisamente no princípio do século XVII, quando teve início a conquista do Planalto Mineiro, onde foi descoberto o ouro e pedras preciosas, aventureiros de várias origens desbravavam a Mantiqueira e o Espinhaço, fazendo surgir rapidamente, arraiais que seriam as futuras vilas e cidades. Os paulistas foram os pioneiros deste feito, sendo os responsáveis diretos pelo povoamento desta região.

Foi nesta época que João Machado Castanho<sup>1</sup>, adentrou na microrregião da Serra do Espinhaço (Espinhaço Meridional) e encontrou umas paragens junto a um córrego denominado pelos indígenas por “GUACÚ”, que emprestava seu nome às terras por ele banhadas. Na língua tupi-guarani, “GUAÇU” é um cervo grande, que nesta época predominava na região; “HI” é a água do rio; assim conclui-se que o dito córrego era a aguada dos cervos, que por sua vez eram a caça preferida dos indígenas.

Ali também passava o caminho novo da Vila de São João Del Rei para a Vila Rica (Ouro Preto). Nesta área, João Machado Castanho, construiu um sítio e fixou residência, vindo a requerer junto ao representante da coroa, o então Oficial do exército, D. Brás Baltazar da Silveira, o legado de uma Sesmaria. Em 22 de dezembro de 1713, D. Brás Baltazar da Silveira assinou a carta de Sesmaria que doava a João Machado Castanho uma quadra de uma légua de terras, que tinha como centro o seu próprio sítio. A carta citava os direitos e deveres do novo posseiro: cultivar as terras, não podendo impedir que colonos trabalhassem a mesma e construíssem suas casas, desde que não ultrapassassem as demarcações; não poderia expulsar nenhum colono destas terras a não ser por vias judiciais; e segundo o clero, deveria construir no local uma capela. A capela foi construída e coberta com folhas de buriti, recebendo em sua volta casa de colonos que se aventuravam pelos cerrados do Espinhaço Meridional. Estes eram, em sua maioria, mestiços de europeus e índios, os chamados “caipiras” ou “capiaus”, comuns em toda Minas Gerais.

Um arraial começava a nascer e o nome do córrego e daquelas paragens, era também seu nome, que traduzido para o português arcaico se escrevia “SUASSUHY”. Como padroeiro escolheram São Brás, talvez prestando uma homenagem ao doador da sesmaria: D. Brás Baltazar da Silveira. Assim, o pequeno arraial que mais tarde se transformou em vila, ficou conhecido como SÃO BRÁS DO SUASSUHY.

As primeiras casas eram construídas de pau-a-pique e mais tarde com blocos de pedra. A capela do Senhor dos Passos e a Igreja de São Brás, hoje Santuário, são construídas com blocos tirados da pedreira de São Brás.

Até 1832, o povoado de São Brás do Suaçuí subordinou-se à freguesia de Congonhas do Campo, quando, então, passou para a jurisdição de Brumado (hoje, Entre Rios de Minas) até 31 de dezembro de 1953, ano em que, pela Lei Estadual nº 1039, de 12/12/53, passou a constituir o município de São Brás do Suaçuí, graças ao empenho notadamente, de Olavo Drumond (na época jornalista), do Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira e do morador Severiano Antônio da Costa, que foi seu primeiro prefeito que dedicou à cidade vários poemas.

<sup>1</sup> Considerado pioneiro no processo de civilização de São Brás do Suaçuí.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

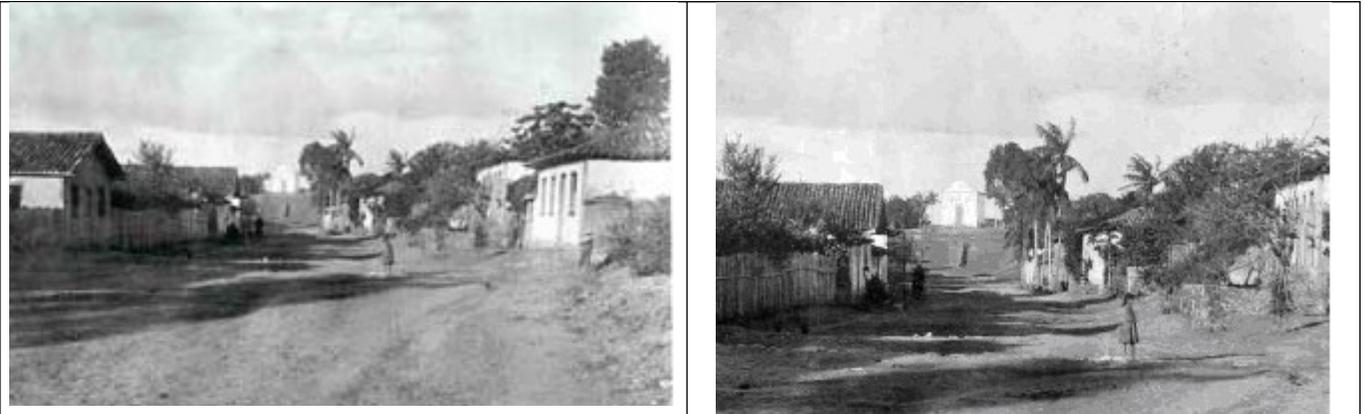


Figura 02 - Recorte Carta da Capitania de Minas Gerais 1821, feita pelo Barão de Eschweg. Suaçuí encontra-se exatamente no meio do recorte, entre Camapuan e Redondo. Fonte: COSTA, A. Op.Cit.,2002



Figuras 03 e 04 – Imagens antigas da cidade

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 05 e 06 – Imagens antigas da cidade

### 3.2 - Breve histórico do imóvel

Não se tem notícias precisas sobre a data de construção da edificação ou do seu construtor.

O imóvel é um remanescente da primeira ocupação da cidade, provavelmente datado de século XVIII, por sua tipologia e técnicas construtivas utilizadas na edificação.

A referência mais antiga que se tem do imóvel é que tenha sido residência do sr. José Gerônimo que a alugava no início do século XX. Este senhor possuía uma banda de música<sup>2</sup> e os ensaios eram realizados no imóvel.

Também foi proprietário do imóvel o senhor Geraldo Custódio que o vendeu ao senhor Alberto Corrêa, marido da D. Perina que é mãe da atual proprietária. Segundo D. Terá, filha de D. Perina, quando menina descobriu em uma das paredes internas da edificação a inscrição “Dom Pedro passou por aqui”<sup>3</sup>, não havendo confirmação deste fato uma vez que não houve aprofundamento das pesquisas.

Fonte : Informações prestadas pela arquiteta Ana Luiza Gomes Coelho.

## 4 – ANÁLISE TÉCNICA

O imóvel em questão localiza-se à Avenida Dr Badaró Junior 790, no entorno de tombamento da Capela Senhor dos Passos (São João Batista). A propriedade do imóvel é da senhora Maria Imaculada Cappai Corrêa.

A edificação de características coloniais está implantada no alinhamento da via, sem afastamento frontal, em terreno de grandes dimensões, em aclave. É caracterizada pela rusticidade, ausência de elementos decorativos e simplicidade dos acabamentos.

<sup>2</sup> Sobre a produção musical, o Jornal Suaçuí em Foco expressa bem a opinião da população “a musicalidade de São Brás do Suaçuí é, possivelmente, o traço cultural mais forte do povo daqui. A cidade pode ser considerada um celeiro de músicos e cantores”.

<sup>3</sup> Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí. Inventário de Acervo ao Patrimônio Cultural. 2001.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A edificação acompanha o perfil natural do terreno, apresentando pavimento térreo para uso comercial, independente do pavimento superior, de uso residencial. Atualmente apenas o segundo pavimento é utilizado pela proprietária como moradia, estando o pavimento térreo sem utilização.

O sistema construtivo utilizado é estrutura autônoma de madeira com vedação de alvenaria de pedras no primeiro pavimento e tijolos maciços e adobe no segundo.

A cobertura desenvolve-se em quatro águas, com engradamento em madeira e vedação em telhas tipo capa e bica.

Os vãos do primeiro pavimento são portas e do segundo, janelas de peitoril<sup>4</sup>. Possuem vergas em arco abatido e enquadramento e vedação em madeira, com folhas cegas.

Pelos indícios existentes na fachada, verifica-se que anteriormente a edificação possuía alpendre frontal que abrangia toda a extensão da fachada principal no segundo pavimento.

Na data da vistoria não foi possível o acesso ao interior do imóvel. Pelas fotografias constantes nos autos verifica-se que os acabamentos internos existentes na edificação são forro em esteira de taquara e piso tabuado de madeira.

O Conselho Municipal de Cultura de São Brás do Suaçui reconheceu a importância do imóvel por se tratar de uma das mais antigas construções da cidade. Por seu valor histórico, arquitetônico e cultural foi elaborado o inventário do bem em 2001.



Figura 07 – Fachada principal.

Apesar da sua importância, encontra-se em mau estado de conservação devido à falta de uso e de manutenção.

<sup>4</sup> O vão aberto, no plano da parede, leva peitoril cheio.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A estrutura do prédio encontra-se em regular estado de conservação, apresentando algumas peças desgastadas, com umidade e com ataque de insetos. Há muitas manchas de umidade por todo prédio, trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel. Algumas alvenarias possuem trincas e rachaduras.

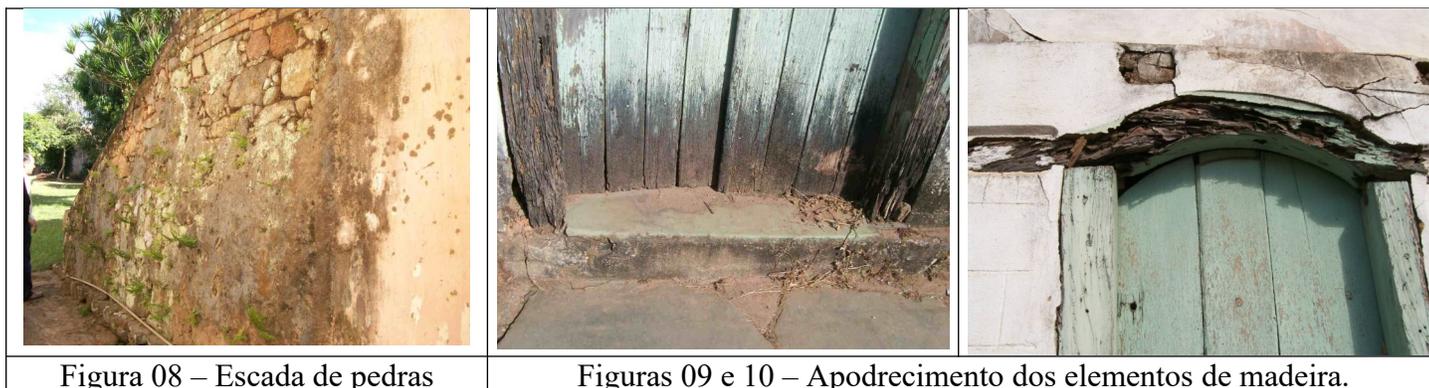
Nos fundos há quintal parcialmente ocupado por construções mais recentes e acréscimos à edificação.

As telhas encontram-se escurecidas devido à presença de musgos.

A escada de pedras apresenta-se com musgos e plantas invasoras.

As esquadrias e enquadramento dos vãos apresentam-se desgastados, com trechos apodrecidos devido à umidade, descolamento da pintura e ferragens enferrujadas. Há acréscimos de esquadrias metálicas que descaracterizam a edificação.

Há fiação aparente, o que expõe o imóvel a riscos de incêndios.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 11 a 13 – Trincas e descolamento do reboco

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 14 – Cobertura e emendas na alvenaria.



Figura 15 – Inserção de acabamentos contemporâneos.



Figura 16 – Barrotes e tabuado de madeira.



Figura 17 – Acréscimos.



Figura 18 – Terreno onde está implantado o casarão.

## 5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O imóvel em questão possui valor cultural<sup>5</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao inventariá-lo

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação, a falta de uso. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação<sup>6</sup> preventiva e manutenção<sup>7</sup> permanente no bem edificado. Também há no local intenso tráfego de veículos pesados. Salientamos que este é um elemento importante no aceleramento das lesões já existentes num imóvel, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento das lesões.

O Casarão mantém suas características estético-formais preservadas, houve intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos, mas a fachada, a tipologia e o sistema construtivo original encontram-se preservados. Hoje ele sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração<sup>8</sup>. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente. É possível a recuperação do imóvel, uma vez que apesar do seu estado de conservação, a estrutura da edificação permanece sólida, grande parte dos elementos de madeira (estrutura e cobertura) são passíveis de aproveitamento e há presença de grande parte dos seus materiais originais. As esquadrias, apesar de deterioradas, permanecem no imóvel, o que facilita a recuperação das mesmas.

<sup>5</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

<sup>6</sup> Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>7</sup> Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

<sup>8</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Nas intervenções devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas<sup>9</sup>, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Sugere-se como principais medidas operativas:

- Cobertura - Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas, com substituição de algumas peças de sustentação do madeiramento da cobertura, deterioradas pela ação do tempo, umidade e cupins, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. As telhas devem ser retiradas, limpas e recolocadas as que se encontram em bom estado de conservação. Caso não haja número suficiente para cobertura de todo o telhado, os exemplares originais devem ser utilizados como capas e as novas como bicas. Sugere-se a amarração de algumas fiadas de telhas, evitando que as mesmas “escorram”;
- Estrutura - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas e descolamento do reboco e possíveis soluções para o problema. A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução. **A solução dos problemas decorrentes do surgimento de trincas, rachaduras e quedas dos revestimentos passa também por um amplo estudo das condições do tráfego no entorno do imóvel, visando restringir o grande fluxo de veículos pesados que circula pelo local.** Salientamos que este é um elemento importante no aceleramento das lesões já existentes num imóvel, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento das lesões.
- Após identificação e solução das causas reais dos problemas apresentados, deve-se proceder ao selamento das fissuras, reintegração de reboco e pintura. Deverá haver recomposição do reboco, utilizando argamassa compatível com o sistema construtivo existente. As cores das fachadas externas devem obedecer à composição da tipologia arquitetônica, não se constituindo em fator de rompimento da harmonia do conjunto;
- Limpeza da escada de pedras com retirada das plantas invasoras e musgos e recolocação das pedras que se soltaram ou deslocaram;

<sup>9</sup> Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o “falso” como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o “falso” ao “verdadeiro”, longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Recuperação das esquadrias e ferragens. Aqueles exemplares onde não for possível sua recuperação deverão ser executados seguindo os modelos pré-existentes, tendo como referência fotos e documentos antigos. As esquadrias metálicas existentes nos acréscimos deverão ser substituídas por modelos similares aos originais;
- Imunização de todas as madeiras com ataque de insetos xilófagos;
- É fundamental buscar a autenticidade, ou seja, todo o material original que se encontra em bom estado de conservação (pisos, forros, alvenarias, estrutura, telhas, etc) deverá ser reaproveitado. Deve-se procurar manter os mesmos padrões estéticos, manter diálogos entre os cômodos, materiais, ambientes;
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios, principalmente na área comercial do imóvel;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- Qualquer intervenção no bem cultural deve ser executada por profissional habilitado e segundo normas técnicas. Deverá ainda ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Cultura de São Brás do Suaçuí que não poderá permitir ações que descaracterizem o bem.
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas<sup>10</sup> prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”. Algumas atividades culturais já foram realizadas na área livre localizada na frente do casarão, porém trata-se de um uso ínfimo diante das grandes possibilidades que a edificação pode oferecer;
- Garantir a manutenção periódica da edificação, através da conservação preventiva<sup>11</sup>, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis.

O imóvel em questão já se encontra protegido pelo inventário. Além disso, como já dito anteriormente, o imóvel encontra-se inserido no perímetro de entorno de tombamento da Capela Senhor dos Passos. Esta Capela se constitui uma referência arquitetônica e urbanística na paisagem construída da malha urbana de São Brás do Suaçuí, criando, juntamente com a Igreja Matriz, um eixo urbanístico no qual se implantaram as principais edificações da cidade e onde ocorrem algumas das principais manifestações culturais locais.

Verifica-se que a malha urbana do município de São Brás do Suaçuí vem passando por alterações em razão da especulação imobiliária acelerada com a implantação da siderúrgica da VSB

<sup>10</sup>A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

<sup>11</sup> Em respeito às diretrizes para área de entorno da Capela Senhor dos Passos “32. Os espaços pertencentes ao entorno do Bem Tombado devem ser objeto de ações constantes de manutenção e conservação”.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

em município vizinho. Algumas construções começam a aparecer em dois ou três andares afetando diretamente a imagem urbana do entorno da edificação.

Portanto, sugere-se que sejam iniciados estudos mais aprofundados sobre o bem, verificando-se se o mesmo é digno de receber a proteção do tombamento. Além disso, sugere-se que **ocorra o tombamento do núcleo histórico de São Brás do Suaçui**, incluindo as duas igrejas e o eixo viário existente entre elas, buscando a preservação da ambiência e evitando descaracterizações.



Figura 19 - Vista da cidade com Igreja Matriz ao fundo a partir da lateral direita da Capela Senhor dos Passos. O Casarão em questão está destacado pela seta.

## 6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 11 (onze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2010.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cpsc@mp.mg.gov.br](mailto:cpsc@mp.mg.gov.br)